

Decreto nº 564

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, tendo em vista os termos da lei nº 421, de 10 de dezembro de 1954, resolve nomear interinamente, a normalista Moarley Garreias Soares para o cargo de Professora do Ensino Primário Rural - Padrão I-2, até o preenchimento regular do cargo, como determina o art. 3º da lei nº 421, de 10 de dezembro de 1954.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 2 de janeiro de 1959

Agostinho Roberto Junqueira

Prefeito Municipal

Virilmitz Soares de Azevedo
Secretário

Decorará anualmente com \$ 32.400,00